



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Quarta-feira, 18 de fevereiro de 2026

Ano VI | Edição nº 764

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Suspensão	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência

CNPJ 44.430.429/0001-94

Rua Arthur Lino de Alencar, 01 - Centro

Telefone: (18) 3744-9990

Site: www.novaindependencia.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência

CNPJ 55.752.042/0001-70

Rua Manoel José da Silva, 975 - Centro

Telefone: (18) 3744-1300

Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 18 de fevereiro de 2026

Ano VI | Edição nº 764

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 18, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

"Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo para Estágio Remunerado - Edital nº 02/2026, e dá outras providências."

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito do Município de Nova Independência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo para Estágio Remunerado, nos termos do Edital nº 02/2026, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva junto às Secretarias Municipais;

CONSIDERANDO que foram observados todos os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a conclusão de todas as etapas previstas no Edital;

DECRETA:

Art. 1º Fica HOMOLOGADO o Resultado Final do Processo Seletivo para Estágio Remunerado - Edital nº 02/2026, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para as Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Agricultura, Assistência Social e Finanças e Planejamento.

Art. 2º A classificação final dos candidatos aprovados obedecerá à ordem divulgada em Edital de Resultado Final publicado pela Administração Municipal.

Art. 3º Os candidatos aprovados serão convocados conforme a necessidade da Administração Pública Municipal, respeitada rigorosamente a ordem de classificação e o prazo de validade previsto no Edital.

Art. 4º O prazo de validade do Processo Seletivo será até 31 de dezembro de 2026, conforme disposto no item 9.2 do Edital nº 02/2026.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, na data supra.

FERNANDO MACCHI SANTANA

Prefeito Municipal

LAVRADO e registrado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal, com publicação no Diário Oficial do Município na data supra.

Processo Licitatório 09/2026 - Concorrência 06/2026. Objeto: Contratação de empresa qualificada para a execução de obra e ampliação da Unidade Básica de Saúde "Lenir Spazzapan de Alencar", localizado na Avenida Eurico Soares de Andrade, 480, esquina com a Avenida Nosso Senhor do Bonfim, Centro, Nova Independência - SP, relativa a Demanda 96266, Processo SGR1-PRC-2025-00883-DM, junto ao Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Governo e Relações Institucionais/Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades Não Governamentais. Decisão do Prefeito. SUSPENDER o Processo Licitatório nº 09/2026 - Concorrência nº 06/2026, até a conclusão da análise técnica e jurídica do edital, especificamente no tocante às exigências de capacidade técnica operacional; Determinar o encaminhamento dos autos ao setor técnico competente e à assessoria jurídica do Município para manifestação quanto à regularidade e eventual necessidade de ajustes no edital; Determinar que, após concluída a análise, seja promovida a devida publicidade da decisão de retomada do certame, com eventual reabertura de prazos, caso haja alteração no instrumento convocatório, nos termos da legislação aplicável. Nova Independência - SP, 18 de fevereiro de 2026. Fernando Macchi Santana - Prefeito

Licitações e Contratos

Suspensão